



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1000

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2019

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº14/2019

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de servidores públicos municipais, através de Concurso Público, para comporem o quadro de pessoal **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVEM**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Os candidatos estão posicionados no Edital de Classificação Final, ANEXO II – AFRODESCENDENTE, estando de conformidade com o estabelecido no item 8, das Inscrições para AFRODESCENDENTES, sub item 8.1 ao 8.8.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo - carga horária
Marcos de Paula Dutra	004.700.291-59	Motorista 40 horas
Leandro Soares Leite	004.700.298-35	Auxiliar Administrativo 40 horas semanais

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII-Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. (19/08/2019).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1000

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 099/2019
Data: 19/08/2019

Ementa: *Nomeia nova composição de Comissão Permanente de licitação para a realização das licitações referente ao exercício de 2019 e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2019, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

I – Presidente Titular:

Maycol Wesley Rohling, portador da cédula de identidade RG nº. 9.635.835-0 SSP/PR;

II– Presidente Substituto:

Juliana Augusta Serafim Barbosa, portadora da cédula de identidade nº 8.145.445-0 SSP/PR;

III – Secretário:

Carlos Francisco Pires, portador da cédula de identidade RG nº. 4.057.237-6 SSP/PR;

IV – Membro da Equipe de Apoio:

Jessica Spadrezani, portador da cédula de identidade RG nº. 10.650.476-8 SSP/PR;

Art. 2- As licitações serão conduzidas pelo Presidente Titular Sr. Maycol Wesley Rohling e na sua ausência pelo Presidente Substituto.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 100/2019
Data: 19/08/2019

Ementa: *Nomeia Pregoeiro Titular e Substituto, bem como demais membros da equipe de apoio para a realização das licitações sob a modalidade Pregão, referente ao exercício de 2019 e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o pregoeiro titular, bem como os membros da equipe de apoio para desempenharem as respectivas funções no exercício de 2019, ficando da seguinte forma:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1000

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2019

I- Pregoeiro Titular:

Juliana Augusta Serafim Barbosa, portadora da cédula de identidade nº 8.145.445-0 SSP/PR;

II- Pregoeiro Substituto:

Maycol Wesley Rohling, portador da cédula de identidade RG nº. 9.635.835-0 SSP/PR;

III – Membro da Equipe de Apoio:

Carlos Francisco Pires, portador da cédula de identidade RG nº 4.057.237-6 SSP/PR;

IV – Membro da Equipe de Apoio:

Jéssica Spadrezani, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.650.476-8 SSP/PR;

Art. 2- As sessões públicas do pregão serão conduzidas pelo Pregoeiro Titular Juliana Augusta Serafim Barbosa e na sua ausência pelo Pregoeiro Substituto o Sr. Maycol Wesley Rohling.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2019, de 19 de Agosto de 2019.

SÚMULA: RETIFICA A BANCA REVISADORA DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

O Senhor José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Acrescenta-se a servidora **JANAINA SARTO CAROBA BARBOSA**, psicóloga do quadro de servidores do município de jardim alegre, e demais exposições permanecem inalterados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Jardim Alegre, 19 de agosto de 2019.

Jardim Alegre, 19 de agosto de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal